CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2019

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Ten. Cel. André Sodré Lira Brandão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Ten. Cel. André Sodré Lira Brandão.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de maio de 2019.

Vereador
BECA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva homenagear de forma justa, proporcional e razoável ao Ten. Cel. André Sodré Lira Brandão, que, no dia 15 de dezembro, foi-lhe passado de Comando do 6º Batalhão de Polícia do Exército (6º BPE), com sede em Salvador-BA, composto por soldados diferenciados, com valores irrepreensíveis, alto grau de disciplina e extremo senso de responsabilidade.

Trata-se de uma tropa altamente especializada, que realiza atividades de policiamento ostensivo, balizamento de trânsito, escolta e segurança de autoridades, escolta de comboios, perícia criminal, operações de Garantia da Lei e da Ordem, dentre outras missões.

Comandar, treinar, dirigir e encaminhar não é tarefa fácil, exige perfil, dinamismo, capacidade, qualificação, destreza, lhaneza, e, sobretudo, ética. O 6º BPE é uma tropa especializada, que realiza atividades de policiamento ostensivo, balizamento de trânsito, escolta e segurança de autoridades, escolta de comboios, perícia criminal, operações de Garantia da Lei e da Ordem, entre outras missões[1], razão pela qual requer à frente um comando escorreito, sendo esta uma das principais qualidades do Ten. Cel. André Sodré Lira Brandão.

De perto, acompanhamos seu trabalho, participamos de ações no (6º BPE), e vimos que o mesmo vem com galhardia, desempenhando importante papel na preparação de homens para servir nossa Salvador, nossa Bahia, nosso País e, em caráter excepcional, prestar ajuda internacional.

[1] Disponível em http://www.cmne.eb.mil.br/index.php/ultimas-noticias/776-6bpe-comandante

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Experiência e Qualificações Profissionais:

Da simplória análise do currículo[2] do Ten. Cel. André Sodré Lira Brandão, vê-se que o mesmo possui graduação em Ciências Militares e em Direito. Comandou uma Organização Militar do Exército Brasileiro, em Recife, nos anos de 2009 e 2010. Em 2011 e 2012, trabalhou como chefe da conscrição do Serviço Militar Regional em Salvador/BA. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Métodos e Técnicas de Ensino e no processo seletivo de recursos humanos. Realizou uma pós-graduação, lato sensu, em Ciências Militares. Atualmente, está cursando uma Pós-graduação, Gestão em Administração Pública, e é subcomandante de uma Unidade Militar.[3]

Informações Adicionais:

Diante dos motivos acima expostos pedimos aos nobres pares o apoio para que possamos aprovar o presente Projeto de Resolução e prestar uma justa homenagem ao Ten. Cel. André Sodré Lira Brandão, cidadão, que muito orgulho traz à nossa capital.

Salvador, 20 de maio de 2019.

Vereador
BECA

[2] Disponível em CV: http://lattes.cnpq.br/7026818108715095
[3] Disponível em https://www.escavador.com/sobre/2076149/andre-sodre-lira-brandao